



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2625 ANO XI

Data: 11 / 10 / 2023

DECRETO Nº 366/2023

DATA: 11 DE OUTUBRO DE 2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43, §1º, Inciso II da Lei nº 4.320, de 17.03.64, Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 1999/2022, de 27/12/22 e Lei Municipal nº 2035/2023 de 11/10/23, resolve

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 1.318.000,00** (Hum milhão trezentos e dezoito mil reais), ao Orçamento do Município para o exercício de 2023, conforme segue:

ÓRGÃO:	03.00 – Secretaria Municipal de Planejamento		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	03.01 – Gabinete do Secretario		
04.121.0016.2.007	Manutenção do Gabinete do Secretario de Planejamento		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres		
3.3.90.39.00 – 057	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo		
04.122.0013.2.209	Revitalização e Manutenção dos Próprios Públicos		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres		
3.3.90.30.00 – 080	Material de Consumo	R\$	100.000,00
3.3.90.39.00 – 081	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.01 – Gabinete do Secretario		
12.122.0016.2.012	Manutenção do Gabinete do Secretario de Educação		
FONTE DE RECURSOS	104 – 25% de Impostos e Transferencias Constitucionais		
3.1.90.16.00 – 120	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	4.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.07 – FUNDEB		
12.361.0004.6.015	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental – FUNDEB		
FONTE DE RECURSOS	101 – FUNDEB Mínimo 70%		
3.1.90.16.00 – 181	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	120.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0010.2.206	Estratégia de Saúde da Família		
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde-Receiptas Vinculadas (EC 29/00-15%)		
3.3.90.39.00 – 280	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00

ÓRGÃO:	09.00 – Secretaria Municipal de Industria, Comercio e Turismo		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.09 – Departamento de Turismo		
23.695.0018.2.233	Manutenção do T.T.A.I		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.30.00 – 397	Material de Consumo	R\$ 65.000,00
3.3.90.39.00 – 399	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 45.000,00
3.3.90.40.00 – 400	Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 4.000,00

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04 – Departamento de Obras e Serviços Públicos	
15.452.0009.2.167	Manutenção dos Serviços Públicos	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.30.00 – 419	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.05 – Departamento de Obra e Serviços Rodoviários	
26.782.0012.2.163	Manutenção dos Serviços Rodoviários	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.30.00 – 427	Material de Consumo	R\$ 150.000,00
3.3.90.39.00 – 431	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00

ÓRGÃO:	13.00 – Departamento de Cultura	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	13.03 – Divisão de Cultura	
13.392.0028.2.202	Datas Comemorativas e Civismo	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.39.00 – 564	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica	R\$ 300.000,00

Art. 2º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** descrito no artigo anterior, servirá de recursos os provenientes da redução do valor de **R\$ 1.318.000,00** (Hum milhão trezentos e dezoito mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.07 – FUNDEB	
12.361.0004.6.015	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental – FUNDEB	
FONTE DE RECURSOS	102 – FUNDEB Máximo 30%	
3.3.90.32.00 – 183	Material, Bem ou Serviços para Distribuição	R\$ 120.000,00

ÓRGÃO:	09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.08 – Departamento de Indústria e Comércio	
23.692.0018.2.237	Realização da Fespop	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 - 391	Material de Consumo	R\$ 114.000,00

ÓRGÃO:	13.00 – Departamento de Cultura	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	13.04 – Divisão de Música	
13.392.0028.2.203	Apresentações, Eventos e Musicais	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.30.00 – 565	Material de Consumo	R\$ 80.000,00
13.392.0028.2.205	Luthieria e Recitando	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.30.00 – 569	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 – 570	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica	R\$ 40.000,00

ÓRGÃO:	99.00 – Reserva de Contingência	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	99.99 – Reserva de Contingência	
99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência	

Keuler

Rua João XXIII, 144 - Centro - Santa Terezinha de Itaipu - Paraná - CEP 85875-000

Telefone/WhatsApp: (45) 3541-1184 | www.pmsti.pr.gov.br

P



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres	
9.9.99.99.00 – 692	Reserva de Contingência	R\$ 954.000,00

Art. 3º Fica reestabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente à lei orçamentária nº 1.999, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 11 de outubro de 2023.


KARLA GALENDE
Prefeita


BRUNO SPRICIGO
Secretário Municipal da Fazenda